

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 5591/2019****Discussão Pública da Operação de Loteamento «Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 1»
Segunda Alteração às Especificidades do lote 26**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 22 de fevereiro de 2019, decidiu proceder à abertura do período de discussão pública da «Operação de Loteamento da Zona empresarial de Sernancelhe — Fase 1 — Segunda alteração às especificidades do lote 26», de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis, subsequentes ao oitavo dia útil posterior à publicação do Aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta da segunda alteração das especificidades do lote 26 da Operação de loteamento da “Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 1, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sita na Rua Dr. Oliveira Serrão, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9:00-12:30 horas, 14:00-17:00 horas), bem como no portal da internet em www.cm-sernancelhe.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: dtou@cm-sernancelhe.pt.

12 de março de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

312142826

Aviso n.º 5592/2019**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Macieira do Concelho de Sernancelhe**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2019, deliberou sob proposta da Câmara Municipal de Sernancelhe de 28 de janeiro de 2019, aprovar a versão final em simultâneo a Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana de Macieira, esta a desenvolver através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Macieira, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 5 de setembro.

Mais se informa que, o Programa Estratégico de Reabilitação urbana de Macieira foi precedido de discussão pública através do aviso publicado no DR n.º 114, 2.ª série, de 15-06-2018, divulgado na comunicação social e no portal da internet do Município, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a ARU e ORU anteriormente identificadas, poderão ser consultados no portal da internet da Câmara Municipal de Sernancelhe (www.cm-sernancelhe.pt) e na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo nas horas de expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

14 de março de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

312143109

MUNICÍPIO DE SERPA**Aviso n.º 5593/2019****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão dos respetivos procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Para exercício de funções correspondente à carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de Mecânico — Luís Carlos

Cristina Cavaco com início a 7 de junho de 2018, com a remuneração correspondente à posição intermédia situada entre a 2.ª e a 3.ª posição da TRU (580 € — quinhentos e oitenta euros).

O trabalhador iniciou nessa data período experimental com duração de 60 dias, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c), do ACEP n.º 5/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, no dia 9 de janeiro de 2018, sendo que foi nomeado para o coletivo do Júri os mesmos membros que compuseram o Júri do respetivo procedimento concursal. Mais se informa que o trabalhador concluiu com sucesso o período experimental.

Para exercício de funções correspondente à carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de Mecânico: Rui Manuel Soares Valente com início a 1 de fevereiro de 2019, com a remuneração correspondente à posição intermédia entre a 3.ª e 4.ª posição da TRU (600 € — Seiscentos euros).

O trabalhador iniciou nessa data período experimental com duração de 60 dias, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c), do ACEP n.º 5/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, no dia 9 de janeiro de 2018, para o efeito foi nomeado para o coletivo do Júri os mesmos membros que compuseram o Júri do respetivo procedimento concursal.

Para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico da área funcional de Arquivo — Maria da Conceição Guerreiro Orta e Ana Maria Zambujo Moura, com início a 9 de julho de 2018, com a posição remuneratória 1, nível 5 da TRU (683,13 € — Seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

As trabalhadoras iniciaram nessa data período experimental com duração de 120 dias, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do ACEP n.º 5/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, no dia 9 de janeiro de 2018. Para o efeito foi nomeado para o coletivo do Júri os mesmos membros que compuseram o Júri do respetivo procedimento concursal. Mais se informa que ambas concluíram com sucesso o período experimental.

Para exercício de funções correspondente à carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de Cantoneiro de Limpeza — António José Poupinha Severino; Isabel Conceição Rebelo Marques; Carlos Alberto Ferraz dos Anjos; Maria Cristina Paternu Martins Rebocho; Francisco Dias Rações; Nelson Manuel Costa Pardal; Maria de Lurdes Guerreiro Leocádio Medeiros; Andreia Cristina Martins Rebocho; Susana de Fátima Rações Biscoito; Maria José Conduto Rosa, com início a 5 de julho de 2018, e Bento Manuel Almeida Godinho; Elisabete de Fátima Alfaia Costa; Georgina Maria Vicente Baia; Hélder José Ruivo Lagarto; Rosália Carmo Martins Rovira; Sesinando José Dias Valentim; Miguel Paulo Coelho Cachola, com início a 16 de julho de 2018 e André Nobre Salgueiro, com início a 18 de julho de 2018, todos com a remuneração correspondente à posição intermédia situada entre a 2.ª e a 3.ª da TRU (580 € — quinhentos e oitenta euros);

Os(as) trabalhadores(as) iniciaram nessa data período experimental com duração de 60 dias, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c), do ACEP n.º 5/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, no dia 9 de janeiro de 2018, para o efeito foi nomeado para o coletivo do Júri os mesmos membros que compuseram o Júri do respetivo procedimento concursal. Mais se informa que todos concluíram com sucesso o período experimental.

Para exercício de funções correspondente à carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de Cantoneiro de Limpeza: Susete dos Santos Martins e Luís Manuel Baleizão Pereira Mestre, com início a 1 de fevereiro de 2019, com a remuneração correspondente à posição intermédia entre a 3.ª e 4.ª da TRU (600 € — Seiscentos euros).

O(a) trabalhador(a) iniciou nessa data período experimental com duração de 60 dias, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c), do ACEP n.º 5/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, no dia 9 de janeiro de 2018, para o efeito foi nomeado para o coletivo do Júri os mesmos membros que compuseram o Júri do respetivo procedimento concursal.

11 de março de 2019. — O Vereador, *Carlos Alberto Bule Martins Alves*.

312129461

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 5594/2019**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do signatário, datados de 25/02/2019 e 27/02/2019, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do